

EM 14

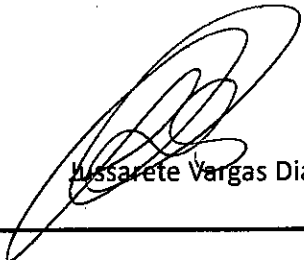


**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
 Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Órgão: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul		
Setor requisitante: Presidência		
Responsável pela Demanda: Jussarete Vargas Dias		
e-mail:		Telefone: (55) 32812044
1. Objeto: Congresso Estadual de Vereadores UVERGS.		
2. Justificativa da necessidade da contratação: O respectivo Congresso abrange áreas como CONDUTAS VEDADAS EM PERÍODO ELEITORAL, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REDES SOCIAIS NA FUNÇÃO PÚBLICA, MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL, O PAPEL DO VEREADOR NA HISTÓRIA DA DEMOCRACIA BRASILEIRA, GESTÃO PÚBLICA, entre outros. Tratam-se de temas de suma importância para o andamento da Casa Legislativa.		
3. Descrições e quantidades		
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PARTICIPANTES
1	Congresso Estadual de Vereadores na União de Vereadores do Rio Grande do Sul	Jussarete Vargas Dias Mirella Fernandes Biacchi Tisa Oliveira Fatima da Silva Silveira
Natureza: Congresso Estadual de Vereadores na União de Vereadores do Rio Grande do Sul extensivo a assessores e servidores do Poder Legislativo, com valor de inscrição de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por participante.		
4. Grau de prioridade do Serviço: Médio		
5. Estimativa de valor: R\$ 3.400,00		



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

<b>6. Data do Curso:</b> Dias 19, 20, 21 e 22 de março
<b>7. Local:</b> Auditório da SINDILOJAS, em Porto Alegre
<b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b>
<b>9. Indicação do servidor que fará a liquidação da despesa:</b> Fabiano Pazinato
Caçapava do Sul, 04 de março de 2024  Messarete Vargas Dias
<b>OBSERVAÇÕES:</b>



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Congresso Estadual de Vereadores, realizado pela UVERGS, especializada em treinamento referente ao Legislativo, no formato presencial para Vereadores e Servidores.

1.2. O Congresso será ministrado pela UNIÃO DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - UVERGS, CNPJ nº 88.993.175/0001-98, em Porto Alegre / RS.

1.3. O prazo da formação é de quatro dias, contados de 19 à 22 de março, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO
1	Congresso Estadual de Vereadores na União de Vereadores do Rio Grande do Sul	Verª. Jussarete Vargas Dias Verª. Mirella Fernandes Biacchi Servidora Tisa Oliveira Servidora Fatima da Silva Silveira	R\$ 850,00

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O respectivo Congresso, que será realizado no Auditório do Sindilojas, Rua dos Andradas, nº 1234, 9ª Andar, Edifício Santa Cruz, Porto Alegre/RS, proporcionará aos participantes o conhecimento dos tópicos do conteúdo programático em anexo a este termo. Dentre os itens a serem desenvolvido estão: CONDUCTAS VEDADAS EM PERÍODO ELEITORAL, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REDES SOCIAIS NA FUNÇÃO PÚBLICA, MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL, O PAPEL DO VEREADOR NA HISTÓRIA DA DEMOCRACIA BRASILEIRA, GESTÃO PÚBLICA, entre outros.

#### 2.2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Congresso de qualificação a ser realizado visa trazer maior conhecimento nos tópicos já apresentados, objetivando a melhor qualificação da gestão, assim como, pleno domínio das atribuições para o exercício de 2024.

### 3. SINGULARIDADE DO OBJETO



A singularidade do Congresso apresentado se dá ao fato da ampla abrangência de tópicos em seu conteúdo programático, cujo objetivo vai desde procedimentos administrativos, orientações técnicas até a alta performance no exercício público. A organização dos painelistas também apresenta grau de singularidade devido a equipe multidisciplinar que discorrerá sobre os temas. A relação entre valor e carga horária também foi um diferencial para a escolha deste curso, além de que temos na UVERGS a representação da Classe de Legisladores no Estado do Rio Grande do Sul. Tal formação não é oferecida por outra entidade no RS no momento.

#### **4. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO**

A UVERGS dispõe de serviços técnicos especializados e aconselhamento imparcial com características singulares, apresentando notória especialização dos seus profissionais para atendimento das necessidades dos Legisladores do Rio Grande do Sul.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Executar os serviços conforme especificações de sua proposta, fornecendo os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, além de pessoal, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste documento e na proposta.

5.2. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do objeto.

5.3. Manter durante toda a vigência do curso, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

5.4. Emitir certificados de participação;

5.5. Responsabilizar-se pelas despesas relacionadas com os palestrantes e equipe de apoio.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a proposta apresentada e este termo;

6.2. Enviar, em tempo hábil, a lista de inscrição dos participantes para elaboração dos certificados;

6.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico.



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**7. PAGAMENTO**

O pagamento a favor do contratado será efetuado após o recebimento da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

7.1. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**8. ANEXOS**

- Convite para o Congresso enviado à Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul;
- Cronograma de atividades do Congresso.

Caçapava do Sul, 04 de março de 2024



Jussarete Vargas Dias



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Caçapava do Sul, 04 de março de 2024.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para o **Congresso Estadual de Vereadores UVERGS** relacionado ao documento de formalização de demanda em anexo. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,



Zauri Tiaraju de Castro

Diretor Geral



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

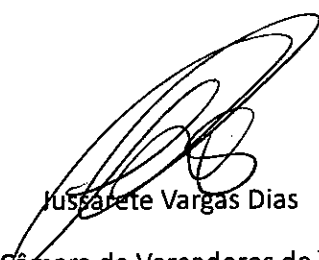
À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente à Congresso Estadual de Vereadores, realizado pela UVERGS, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 04 de março de 2024



Juséarate Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 04 de março de 2024

Ao

Setor Contábil e Financeiro

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para Congresso Estadual de Vereadores, realizado pela UVERGS, no valor de R\$ 3.400,00.

Atenciosamente,

Fatima Silveira

Equipe de Apoio

Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio

Laurício Terra

Equipe de Apoio





**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Ferroupilha

**PARECER FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 05 de março de 2024.

A

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a solicitação de informação sobre a disponibilidade financeira para Congresso Estadual de Vereadores da UVERGS, no valor de R\$ 3.400,00, informamos, que existe recurso disponível na dotação 010310001.2.002000 QUALIFICACAO DOS SERVIDORES, 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30.00.00, código reduzido 4868.

Marcia Helena Assunção da Silva

Contadora



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Caçapava do Sul, 04 de março de 2024

À

Assessoria Jurídica

Prezada,

Através do presente, solicitamos parecer jurídico referente ao Processo de Inexigibilidade, referente a Congresso Estadual de Vereadores, realizado pela UVERGS, objetivando relativo ao documento de formalização de demanda em anexo.

Atenciosamente,

Fatima Silveira

Equipe de Apoio

Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio

Laurício Terra

Equipe de Apoio